PROJETO DE LEI nº 125/11
D O C U M E N T O nº 1138/11

Autoriza o Superintendente do Serviço de Saúde de São Vicente a abrir na Contabilidade daquela Autarquia Municipal, Crédito Adicional Especial, visando atender a despesa relacionada ao serviço de nefrologia.
Proc. nº 27971/11

Art. 1º - Fica o Superintendente do Serviço de Saúde de São Vicente, autorizado a abrir na Contabilidade daquela Autarquia Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), visando atender a despesa relacionada ao serviço de nefrologia, de código orçamentário 03.02.11.10.302.0181.2.366.3.3.90.39.05.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com repasse de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º - Fica incluída à estimativa inicial da receita orçamentária o código 1.7.2.1.33.00.19 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo, no valor R$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PRÊMIO AMIGO DA CRIANÇA 2003 - 2008